

PROCESSO SELETIVO ANALISE JR. 2021

Edital

A Analise Jr - Consultoria e Projetos de Pesquisa Social, Empresa Júnior de Ciências Sociais vinculada à Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), campus Juazeiro (BA), nos termos do seu estatuto e suas atribuições, torna público por meio deste edital, na data **22 de novembro de 2021**, a de abertura do processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros que atenderem aos pré-requisitos presentes neste edital que foram estabelecidos pela atual Diretoria Executiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo se destina aos estudantes do curso de Ciências Sociais matriculados na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) para atuarem na empresa como voluntários associados.

1.1. O processo seletivo será regido por esse edital sob a responsabilidade da Analise Jr.

1.2. Os candidatos selecionados por esse edital serão convocados ao final dele.

2. OBJETIVO GERAL

2.1. A Analise Jr., por meio deste edital, tem como objetivo realizar uma seleção para a composição de membros trainees, que, após serem aprovados, irão compor o quadro de membros associados, agindo cooperativamente e com competência no desenvolvimento das atividades da empresa que lhes forem delegadas, bem como qualificando-se durante o exercício das funções que estarão de acordo com a atuação de um cientista social, construindo uma postura profissional e ética no trabalho, fortalecendo o espírito analítico e desenvolvendo habilidades técnicas e operacionais para uma melhor atuação no mercado de trabalho.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Os candidatos devem dispor dos seguintes pré-requisitos:

3.1. Estar regularmente matriculado no curso de Ciências Sociais, sendo Bacharelado ou Licenciatura, na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

3.2. Cursar entre o 1º ao 8º período da graduação, como estabelecido no item **3.1**.

3.3. Prezar pelos valores da empresa: excelência, colaboração mútua e impacto social.

3.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para executar atividades voltadas à empresa, incluindo **reuniões ordinárias e extraordinárias** convocadas pela Diretoria Executiva.

3.5. Possuir disposição para participação de treinamentos, capacitações, eventos e cursos organizados pela Analise Jr., além de outras atribuições envolvendo projetos em geral, com o intuito de garantir o desenvolvimento pessoal e profissional do membro.

3.6. Desempenhar as deliberações apresentadas neste edital.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 11 vagas para associado trainee, em conformidade com as necessidades das Diretorias, sendo elas:

- Diretoria Administrativa-Financeira;
- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Marketing;
- Diretoria de Projetos;
- Diretoria da Presidência e Vice-Presidência.

*O número de candidatos pode sofrer alteração.

** Todos os membros que compõem o Corpo Executivo da Analise Jr. realizam projetos, independente do setor de origem.

5. DAS ETAPAS

5.1. DAS INSCRIÇÕES

5.1.1. Inicialmente, o candidato deve verificar se corresponde aos requisitos solicitados.

5.1.2. As inscrições serão efetuadas de forma online, do dia **22/11 a 30/11/2021**, mediante preenchimento de formulário disponível no link: <https://forms.gle/ek718Rd7Bda3WDrT6>

5.1.3. É indispensável o envio do Histórico Escolar, Currículo Lattes, e também a Carta de Intenção (**Anexo I**), devendo ser enviados em formato PDF.

5.1.4. A documentação requerida deve ser encaminhada para o e-mail empresa.analisejr@gmail.com, com o assunto: “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021”.

5.1.5. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidades de ordem técnica e/ou operacional.

5.1.6. O resultado será anunciado através do e-mail dos candidatos no dia **13/12/2021**

5.2. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.2.1. O não cumprimento total ou parcial de qualquer um dos itens citados acima.

5.2.2. Execução da inscrição fora do prazo determinado no item 7.

5.2.3. Qualquer conduta antiética ou antiprofissional, que infrinja os valores da empresa ou desrespeite seus membros.

5.2.4. Tentativa de **fraude** ou **plágio** para adquirir classificação própria ou de outros candidatos, em alguma etapa do processo seletivo.

5.3. DA ENTREVISTA

As entrevistas serão cometidas de maneira individual, através do *Google Meet*, com a finalidade de conhecer as vivências e experiências do candidato, no âmbito

acadêmico e profissional, além da disponibilidade em sua rotina, as expectativas com a empresa e eventuais dúvidas.

5.3.1. Sucederão durante o período de **06 a 07 de dezembro de 2021**.

6. DO PROGRAMA TRAINEE

6.1. O Programa Trainee terá início no dia **07 de janeiro de 2022**.

6.2. O candidato se tornará Associado Trainee da Analise Jr. após ser convocado pela empresa, e de livre vontade assinar o termo de voluntariado.

6.3. O Programa Trainee terá a duração de até 3 meses, onde o associado participará de capacitações e terá o contato inicial com o dia a dia da Analise Jr.. Durante esse período, será feito um acompanhamento do desempenho e participação do associado.

6.4. Sendo aprovado no programa trainee o associado passará a ser membro efetivo da Analise Jr.

7. CRONOGRAMA

Data	Hora	Evento
22/11/2021	18h	Lançamento do edital
22/11 a 30/11/2021	-	Inscrições via Google Forms e envio de documentação via E-mail
03/12/2021	18h	Resultado: lista dos classificados para a 2ª etapa (entrevista)
06 e 07/12/2021	Das 9h às 11h	Entrevistas
13/12/2021	18h	Resultado final

OBSERVAÇÃO: As datas e horários podem sofrer alterações. Desta forma, o candidato deve estar atento aos canais de comunicação (e-mail e redes sociais) durante todo o processo seletivo.

8. DA NÃO REMUNERAÇÃO

8.1 As Empresas Juniores não remuneram seus membros segundo a Lei no 9.608, de 18/02/98, pois o objetivo é capacitar os alunos.

9. FEEDBACK

9.1. Aqueles que não forem selecionados no processo seletivo receberão comentários informando o motivo de suas eliminações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as etapas do processo seletivo serão adaptadas para funcionar de maneira remota. Desse modo, serão executadas utilizando-se a plataforma *Google Meet*.

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Analise Jr. - Consultoria e Projetos de Pesquisa Social, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

10.4. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital. Assim sendo, ao se inscrever, o candidato declara conhecer e submeter-se a atender todas as disposições contidas neste edital.

10.5. Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo à Analise Jr. - Consultoria e Projetos de Pesquisa Social avaliar a oportunidade de aproveitamento.

10.6. Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado.

10.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento nos horários determinados e avisados previamente via e-mail e aplicativos de mensagens para realizar as atividades relacionadas ao Processo Seletivo, podendo o mesmo ser anulado do Processo Seletivo caso não compareça sem apresentar explicações antecipadamente.

10.8. Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar o e-mail empresa.analisejr@gmail.com com assunto “Dúvida sobre o processo seletivo”.

10.9. O candidato receberá por e-mail os comunicados e atos desse processo.

10.10. Destaca-se que a entrada de novos membros constitui um ato de extrema importância para a Analise Jr., ao possibilitar que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento da Empresa Júnior.

Juazeiro (BA), 22 de novembro de 2021

Queliane dos Santos Silva

Diretora Presidente da Analise Jr.

Marília Gabriela da Silva Ferreira

Diretora Vice-Presidente da Analise Jr.

Ricardo Silva Lopes

Diretor de Gestão de Pessoas da Analise Jr.

Nohara Nicole Moreira Serafim dos Santos

Colaboradora efetiva da Analise Jr.

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção é o meio pelo qual o candidato expressa as motivações e os objetivos que o levaram a se candidatar à Análise Jr. Explica-se, de maneira clara e objetiva (no máximo 1 página), por que se interessou pela vaga e quais são seus objetivos, propósitos e intuito com relação à Empresa Júnior. Através da carta, nós identificamos minimamente o nível de comprometimento do candidato com a Análise Jr.